



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei Nº:	070/2025		
Emenda Orçamento Nº	067/2025		
Tipo de Emenda:	Impositiva		
Ordem de Prioridade:	001		
Autoria:	Bancada Partido dos Trabalhadores – Adão Ezequiel Martins Soares e Gilnei Loureiro Belmonte.		
Beneficiário:	Associação Itacurubiense de Acadêmicos		
Justificativa:	Repasse de recursos a AIA (Associação Itacurubiense de Acadêmicos), uma vez que muitos estudantes não tem condições de arcar com a despesa de transporte, impossibilitando a qualificação técnica.		
Resumo da Emenda			
Valor aumentado de Dotações		R\$ 24.000,00	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão		005	Sec. Mun. De Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:		0501	Sec. Mun. De Educação e Cultura
Função:		04	
Subfunção:		122	
Programa:		0004	Ensino Superior e Técnico
Ação:		2007	Assistência ao aluno de ensino técnico e superior
Natureza da despesa:		33.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
Valores Iniciais:	R\$	145.000,00	
Emenda (+):	R\$	24.000,00	
Valores Propostos:	R\$	169.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

PODER LEGISLATIVO

Valor diminuído de Dotações		R\$ 24.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão	09	Sec. Mun. De Planejamento
Unidade Orçamentária:	0901	Sec. Mun. De Planejamento
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0999	Reserva de Contingência
Ação:	1007	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.580.000,00
Emenda (-):	R\$	24.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.556.000,00

Sala de Reuniões Manoel Marcelino Cardoso da Silva, em 19 de novembro de 2025.


Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador PT


Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador PT